



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINASCORONAVIRUS – COVID-19

a) Quantidade de doses recebidas pelo Município

- ✓ 70 doses- Laboratório Butantan: 19/01/2021, para D1.
- ✓ 43 doses- Laboratório Fio Cruz: 25/01/202, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 09/02/2021, para D1.
- ✓ 70 doses- Laboratório Butantan: 15/02/2021, para D2.
- ✓ 60 doses- Laboratório Fio Cruz: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 20 doses- Laboratório Butantan: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 03/03/2021, para D2.
- ✓ 40 doses- Laboratório Butantan: 05/03/2021, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 11/03/2021, para D1.
- ✓ 80 doses- Laboratório Butantan: 19/03/2021, para D1.

b)Quantidade de doses aplicadas e separadas por grupos D1

D1												Data: de 19-01-2021 á 19-03-2021	
Idosos com 60 Anos ou mais Residentes em ILPI*	Pessoas com Deficiência em Residência inclusiva	Indígenas em terras Indígenas aldeadas	Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										Total de Doses Aplicadas
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
			Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatórios e e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência : Pronto Atendimento o que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	
13	4	0	2	7	30	0	43	4	0	13	13	2	131
D2												Data: de 19-01-2021 á 19-03-2021	

	anos											
D1	22	04	09	06	14	08	12	25	16	21	17	154
D2	20	03	07	0	0	0	0	0	0	0	0	30

Dose	79 anos	78 anos	77 anos	76 anos	75 anos	74 anos	73 anos	72 anos	71anos	70 anos	Total
D1	22	14	14	01	0	0	0	0	0	0	51
D2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

OBS: haverá diferença na quantidade entre D1 e D2, pois alguns fazem aniversário entre uma dose e outra, e infelizmente também ocorreram alguns óbitos (não são decorrência da vacina)

c) Como será realizada a vacinação - quais etapas e quais grupos serão vacinados – qual é o local onde comparecer

A vacinação no município será realizada conforme o plano estadual de vacinação contra Covid-19 no qual estabeleceu os trabalhadores de serviço de saúde como grupo prioritário nessa primeira etapa da vacina, conforme o plano foram contemplados os demais profissionais (ordem operacional e cronológica):

- 1.** Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
- 2.** Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
- 3.** Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência ao COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
 - 3.1** Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2** Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3** Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4** Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas (serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19).
- 4.** Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
- 5.** Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- 6.** Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriamente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
- 7.** Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.

8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.
9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.
10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em tele trabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.
11. Idosos com 90 anos ou mais; após, iniciar os idosos de 89 anos e assim sucessivamente em ordem decrescente.

As vacinas estão sendo realizadas na UBS Vila Madalena onde se encontra a sala de vacina, no horário de atendimento da unidade.

Obs.: O controle nominal é realizado pela vacinadora, e se encontra na sala de vacina para fiscalização caso seja necessário, o modelo desse controle se encontra no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

São José da Boa Vista, 19 de março de 2021.

Vera Lucia de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Saúde

Anna Cláudia Godinho
Coordenadora Municipal de Imunização